

# AVISO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 10ª (DÉCIMA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA EM RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA

# VERT

## VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

Companhia Securitizadora Categoria "S2" - Código Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 2.365, CNPJ nº 25.005.683/0001-09

Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, São Paulo - SP

NO VALOR TOTAL DE, INICIALMENTE,

## R\$ 100.000.000,00

(cem milhões de reais)

LASTREADOS EM NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS DEVIDOS PELA

# CHILLIBEANS

## MUSTANG 25 PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ nº 20.755.790/0001-22 | NIRE 35.232.156.050

Alameda Amazonas, nº 594, 1º andar, Alphaville Industrial, CEP 06454-070, Barueri - SP

Código ISIN: BRVERTDBS0D2

A OFERTA FOI PROTOCOLADA NA CVM EM 20 DE JANEIRO DE 2025

As Debêntures não serão objeto de classificação de risco por agência de classificação de risco

Nível de concentração dos direitos creditórios: devedor único

## VALOR MOBILIÁRIO E EMISSOR

A VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 25.005.683/0001-09 ("Emissora"), em conjunto com o BANCO MODAL S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 30.723.886/0001-62, na qualidade de instituição intermediária líder da oferta ("coordenador líder") e o UBS BB CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73 ("UBS BB") e, quando em conjunto com o coordenador líder, os "Coordenadores", vêm a público ANUNCIAR que, nos termos do artigo 57 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a partir da presente data, encontra-se a mercado a oferta pública de distribuição Oferta Pública de Distribuição de, inicialmente, 100.000 (cem mil) Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única ("Debêntures"), com Valor Nominal Unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"), perfazendo, na data de emissão, qual seja, 10 de fevereiro de 2025 ("Data de Emissão"), o valor total de, inicialmente, R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) ("Valor Total da Emissão"), observado a opção do lote adicional e a possibilidade da distribuição parcial (conforme definido abaixo), nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 10ª (Décima) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Vert Companhia de Securitização, Lastreadas em Notas Comerciais Escriturais devidas pela Mustang 25 Participações Ltda." ("Escritura de Emissão") celebrado em 15 de janeiro de 2025 entre a emissora e a TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 67.030.395/0001-46, como agente fiduciário e representante dos Titulares das Debêntures ("Agente Fiduciário" e "Debenturistas", respectivamente), da Resolução CVM 160, da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60"), do "Código de Ofertas Públicas" ("Código ANBIMA") e das "Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas" ("Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas") e, quando em conjunto com o código ANBIMA, "Normativos ANBIMA" ambos em vigor desde 15 de julho de 2024 e expedidos pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), sob o regime de melhores esforços de colocação para o valor total da emissão ("Oferta").

No âmbito da Oferta, será adotado procedimento de coleta de intenções de investimento dos potenciais Investidores (conforme definido abaixo), organizado pelos Coordenadores, o qual irá definir (i) a quantidade final de Debêntures a serem emitidas; (ii) o Volume Total da Emissão; (iii) a taxa final da Remuneração, de acordo com a demanda apurada; e (iv) o exercício, ou não, da Opção de Lote Adicional ("Procedimento de Bookbuilding").

Será admitida distribuição parcial das Debêntures, nos termos dos artigos 73 e 74, da Resolução CVM 160, desde que haja a colocação de, no mínimo, 50.000 (cinquenta mil) Debêntures, totalizando o valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) ("Montante Mínimo"). Caso o Montante Mínimo seja atingido e não seja distribuída a totalidade das Debêntures até o final do prazo de colocação das Debêntures, as Debêntures que não forem colocadas junto aos Investidores Qualificados no âmbito da Oferta, serão canceladas pela Emissora ("Distribuição Parcial").

A quantidade final de Debêntures poderá ser aumentada em até 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, em até 25.000 (vinte e cinco mil) Debêntures, totalizando o montante de R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões reais), nos termos e conforme limites previstos no artigo 50, da Resolução CVM 160 ("Opção de Lote Adicional").

MUSTANG 25 PARTICIPAÇÕES LTDA.

• AVISO AO MERCADO •

## RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta será registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso VIII, item “b”, da resolução CVM 160, e do Artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, por se tratar de oferta pública de valores mobiliários (i) representativos de dívida emitida por companhia securitizadora registrada na CVM; (ii) com lastro em créditos devidos por devedor único que não se enquadre como EFRF; e (iii) destinados exclusivamente a Investidores Qualificados. Os documentos relativos às Debêntures e à Oferta não foram objeto de revisão pela CVM ou da ANBIMA. Adicionalmente, as Debêntures estarão sujeitas a restrições à revenda, conforme indicado no artigo 86, inciso III, da Resolução CVM 160.

A Oferta será registrada na ANBIMA, nos termos dos Normativos ANBIMA no prazo máximo de 7 (sete) dias, a contar da divulgação do anúncio de encerramento da Oferta, a qual será realizada nos termos do artigo 76 da Resolução CVM 160 (“Anúncio de Encerramento”).

## CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro automático da Oferta:

#	Eventos	Data Prevista <sup>(1)</sup>
1.	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM. Disponibilização deste Aviso ao Mercado. Disponibilização do Prospecto Preliminar. Divulgação da Lâmina da Oferta.	20 de janeiro de 2025
2.	Início das apresentações para potenciais investidores ( <i>roadshow</i> ).	21 de janeiro de 2025
3.	Início do período de reserva para os investidores.	28 de janeiro de 2025
4.	Encerramento do período de reserva para os investidores.	10 de fevereiro de 2025
5.	Procedimento de <i>bookbuilding</i> .	11 de fevereiro de 2025
6.	Comunicado ao mercado com o resultado do procedimento de <i>bookbuilding</i> .	11 de fevereiro de 2025
7.	Complemento do requerimento de registro automático da oferta e concessão dos registros da Oferta pela CVM. Disponibilização do prospecto definitivo. Disponibilização do anúncio de início.	12 de fevereiro de 2025
8.	Data de liquidação financeira das Debêntures.	14 de fevereiro de 2025
9.	Data máxima para disponibilização do Anúncio de Encerramento.	Em até 180 (cento e oitenta) dias da divulgação do Anúncio de Início

<sup>(1)</sup> Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

## OBTENÇÃO DO PROSPECTO PRELIMINAR E DA LÂMINA DA OFERTA

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Aviso ao Mercado, do “*Prospecto Preliminar de Distribuição Pública da 10ª (Décima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Vert Companhia Securitizadora, Lastreadas em Notas Comerciais Escriturais Devidas pela Mustang 25 Participações Ltda.*” (“**Prospecto Preliminar**”), da “*Lâmina da Oferta Pública de Distribuição da 10ª (Décima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Vert Companhia Securitizadora, Lastreadas em Notas Comerciais Escriturais Devidas pela Mustang 25 Participações Ltda.*” (“**Lâmina da Oferta**”), ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Aviso ao Mercado, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, do Agente Fiduciário, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

- **Emissora**

- **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**

- Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003 - São Paulo, SP

- **Website:** <https://www.vert-capital.com/institucional/vert-securitizadora> (neste *website*, clicar em “Acesse os documentos da VERT Securitizadora”, e, então, clicar no documento desejado).

- **COORDENADORES**

- **UBS BB CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

- Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 4.440, 7º andar (parte), CEP 04538-132, São Paulo -SP

- **Website:** <https://www.ubsbb.com> (neste *website*, acessar “Tools & Services”, clicar em “Ofertas Públicas”, na seção Ofertas Públicas, clicar em “Mustang 25 Participações Ltda. - 10ª Emissão de Debêntures da Vert Companhia de Securitização”, e, então, clicar no documento desejado).

#### **BANCO MODAL S.A.**

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 21º andar (parte), Torre Sul  
CEP 04543-010, São Paulo - SP

**Website:** <https://www.modalmais.com.br/investimentos/ofertas-publicas/> (neste *website*, buscar por “Debêntures Chilli Beans” e, então, clicar no documento desejado).

- **CVM**

#### **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, Rio de Janeiro - RJ; e  
Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo -SP

**Website:** <https://www.gov.br/cvm> (em tal página, no campo “Principais Consultas”, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, acessar “Ofertas Públicas de Distribuição”, então, clicar em “Ofertas Registradas”, selecionar o ano “2024”, clicar na linha “Debêntures” e “VERT Companhia Securitização” e, então, localizar o documento desejado).

- **B3**

#### **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO**

**Website:** <http://www.b3.com.br> (em tal página, acessar “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Renda Fixa”, depois clicar em “Saiba Mais” sob “Títulos Privados”, depois clicar em “Debêntures”, depois clicar em “Informações, características, preços e mais”, depois clicar em “Características” sob “Debêntures Balcão: Características e informações”, depois selecionar, em “Emissor”, “Vert Companhia Securitização” e, então, localizar o documento desejado).

- **AGENTE FIDUCIÁRIO**

#### **TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

**Website:** <https://fiduciario.com.br> (neste *website*, buscar por “[=]” e, então, clicar no documento desejado).

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “Aviso ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição 10ª (Décima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Vert Companhia Securitizadora, Lastreadas em Notas Comerciais Escriturais Devidas pela Mustang 25 Participações Ltda.” (“**Aviso ao Mercado**”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Prospecto Preliminar.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A DISTRIBUIÇÃO, A OFERTA OU SOBRE AS DEBÊNTURES PODEM SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES, OU COM A CVM, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DAS SPES E DAS DEBÊNTURES.**

**AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VIII DA RESOLUÇÃO CVM 160, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.**

**A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA DEVEDORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NA RESOLUÇÃO CVM 160 EM SEU ARTIGO 86, INCISO III PARA AS DEBÊNTURES.**

**LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO, DA LÂMINA DA OFERTA, DO PROSPECTO PRELIMINAR, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO PRELIMINAR.**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM.**

A data deste Aviso ao Mercado é 20 de janeiro de 2025.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADOR



**MUSTANG 25 PARTICIPAÇÕES LTDA.**

• AVISO AO MERCADO •